PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás · Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



MOÇÃO DE APLAUSO Nº.124/25

Exma. Sra. Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa – MG APROVADO
Sala das Sessões 28 / 05 / 25

DOPERMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

"Ao Poder Legislativo do Município impõe-se o dever do reconhecimento."

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais e após aprovação do Plenário, solicito que seja enviada moção de aplauso desta Casa Legislativa ao Senhor WALLACE CANDIÁ e à Sra. GRACIELLE CANDIÁ, pelo ato de extrema generosidade e solidariedade ao autorizarem, mesmo diante do luto e da dor pela perda irreparável, a doação dos órgãos de sua mãe, a Sra. Denise Candiá.

Doar órgãos é um ato de coragem e humanidade. E, neste momento de fragilidade, a decisão tomada por eles demonstra um profundo senso de compaixão, tornando o legado da Sra. Denise ainda mais significativo.

A atitude dos filhos representa não apenas um gesto de amor ao próximo, mas também um exemplo de empatia, altruísmo e responsabilidade social, contribuindo para salvar e transformar vidas de pessoas que aguardam ansiosamente por um transplante.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo respeito, reconhecimento e aplauso, rogando para que este gesto inspire outras pessoas a também se tornarem doadoras e a valorizarem o bem maior: a vida.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Diego Damasceno Milioni - Professor Diego Milioni - Vereador